CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 507 / 2019

EFETIVAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura, cumprindo o que determina o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, efetive as seguintes ações:

1) **implantação imediata do SISTEMA DE OUVIDORIA para assuntos relativos aos Resíduos Sólidos Municipais, conforme o componente 4, item 10, código 4.10.1.2, o componente 4, item 28, código 4.28.1.1 e o componente 4, item 35, código 4.45.1.1;**
2) **implantação imediata de associação de CATADORES DE MATERIAIS de recicláveis, conforme previsto no componente 4, item 16, código 4.16.1.1;**
3) **elaboração de projeto de COLETA SELETIVA em cumprimento do componente 17, código 4.21.1.1.**

J u s t i f i c a t i v a:

Estas são ações que não podem ficar esquecidas, não apenas por estarem previstas no PMSB mas também porque afetam ao meio ambiente, à saúde pública e à geração de renda.

Rio Pomba/MG, 29 de julho de 2019;
252° da Fundação e 187° da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
29/07/2019, 17 h 30 min	Rio Pomba, 29/07/2019.	de: 19/08/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	